



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2014

Edição 557
04 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 064/2014

Contrato nº 169/2014

Partes: Município de Prudentópolis e Bruna Andreias Veiga Antoniuk ME.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 169/2014 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 24.062,50 (vinte e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 13/08/2014.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 114/2014

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão ao CAPS e Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedores: MADALOZO & SMIL LTDA, nos itens 04, 17, 33, 34, 40, 53 e 55, no valor total de R\$ 4.562,20 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), a empresa P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 10, 15, 16, 18, 21, 27, 28, 29, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 63 e 64, no valor total de R\$ 23.218,30 (vinte e três mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos), a empresa PETRICON LTDA, nos itens 26, 30 e 49, no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) e a empresa SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA, nos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 23, 24, 31, 32, 35, 38, 51, 52, 59 e 62, no valor total de R\$ 12.714,20 (doze mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

Data: 13/08/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 114/2014

Contrato nº 272/2014

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão ao CAPS e Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor: Madalozo & Smil Ltda.

Valor: R\$ 4.562,20 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 13/08/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 114/2014

Contrato nº 273/2014

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão ao CAPS e Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor: P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 23.218,30 (vinte e três mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 13/08/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 114/2014

Contrato nº 274/2014

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão ao CAPS e Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor: Petricon Ltda ME.

Valor: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 13/08/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 114/2014

Contrato nº 275/2014

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão ao CAPS e Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor: Superlight Alimentos Ltda.

Valor: R\$ 12.714,20 (doze mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 13/08/2014



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), bem como atendendo solicitação de reavaliação de perícia médica anexa ao protocolo nº 1939/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária **Jussimara Aparecida Navroski Smaha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 29 de julho de 2014 a 29 de setembro de 2014, devendo retornar em 30 de setembro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 30/07/2014 e Reavaliação da Perícia Médica realizada no dia 08/08/2014 pela Comissão nomeada através da Portaria nº 242/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 14 de agosto de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252/2014

Súmula: Concessão de Férias

Data: 14/08/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Cacilda da Aparecida Caetano	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014	2012/2013
Gisele Pujak Antonio	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014	2013/2014
Marcelo Paizani	Auxiliar de Mecânico	Departamento Rodoviário Municipal	14/08/2014 a 12/09/2014	2012/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr.,
14 de agosto de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Adriel Martinhuk	CIEE	05/05/2014	03/05/2016
Alessandra Nascimento de Almeida	CIEE	01/07/2014	31/12/2014
Bruna Eduarda Gelinski	CIEE	21/07/2014	20/12/2015
Bruna Nebesnik	CIEE	01/07/2014	29/06/2016
Debora Gil	CIEE	21/07/2014	31/12/2015
Gislaine Dias Machado	CIEE	17/07/2014	18/11/2014
Janete Dobrovolski	CIEE	09/06/2014	30/11/2014
Mayara Francini Kolitski	CIEE	01/07/2014	03/02/2016
Tatiane Charachouski	CIEE	25/06/2014	24/12/2014
Yasmim Caroline Poczenek	CIEE	01/08/2014	31/12/2014



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Prudentópolis, 14 de agosto de 2014.

Ilma. Sra.
ANITA WALIGUA
Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Hilário Witchemichen Filho, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob nº 75.608.547/0003-35, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1377, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84.400-000, fone (42) 3446-1333, para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se manifeste se há interesse em firmar contrato com o Município de Prudentópolis decorrente da Concorrência Pública sob nº 003/2014, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, nos termos do disposto no artigo 64, §2º da Lei nº 8.666/93.

HILÁRIO WITCHEMICHEN FILHO
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br